



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PARTES: Município de Deodápolis – MSe as empresas Comercial Galiphe – EIRELI ME; Mallone Comercio e Serviços LTDA – ME e Aparecida Francisca da Silva – EIRELI EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para Aquisição futura de Materiais de Expediente, para atendimento das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação do município.

PREÇOS: O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	Extrator de Grampo tipo espátula	JOCAR	UN	50,00	1,20	60,00
12	Caderno de caligrafia 190mmX248mm, c/ 40 folhas	FORONI	UN	400,00	1,70	680,00
16	Caderno com Espiral, capa dura com 96 folhas pautadas. Dimensões 140 mm x 200 mm	FORONI	UN	500,00	5,80	2.900,00
21	Caixa de arquivo morto, em papelão ondulado, duplex (parede simples), Kraft/2onda, desmontável gramatura 550 +/- 25GM2, medindo (360x250x135)MM, na cor parda.	SÃO CARLOS	UN	361,00	2,19	790,59
23	Calculadora de mesa 8 dígitos, com visor - memória independente. Marcador de milhar, tamanho médio.	K.K	UN	33,00	12,50	412,50
24	Calculadora de mesa com 12 (DOZE) dígitos - duplo zero - função básica - botão voltar e teclas grandes.	K.K	UN	33,00	19,50	643,50
29	CD RW Regravável; 80 min capacidade de 700MB	MASTERPRIN	UN	40,00	2,90	116,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

45	Envelope de ofício branco, tamanho 114x229mm.	FORONI	UN	2.200,00	0,06	132,00
47	Espiral de encadernação A3mm p/ 25 folhas - pacote com 100 und	MARES	PCTE	12,00	14,10	169,20
48	Espiral de encadernação 14 mm plástico preto, capacidade 85 fls, pacote c/ 50 unidades	MARES	PCTE	4,00	16,80	67,20
49	Espiral de encadernação 23mm p/ 140 folhas - pacote com 60 und	MARES	PCTE	4,00	17,60	70,40
50	Espiral de encadernação 29mm p/ 200 folhas - pacote com 60 und	MARES	PCTE	4,00	18,90	75,60
51	Estilete, cabo em plástico rígido, em lâmina de aço carbono, medindo 18 mm.4dfedds	JOCAR	UN	39,00	1,42	55,38
53	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria zincado. Dimensões: comprimento 15 cm largura 02 cm.	JOCAR	UN	67,00	1,20	80,40
64	Grampeador de mesa tamanho grande, em metal, para grampos 26/6, base medindo no mínimo 20x4, 5x9 com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 G/M ² .	JOCAR	UN	30,00	15,60	468,00
71	Livro ATA, capa dura - medindo 220x320 mm vertical, capa pesando 125g/m ² , revestida com papel KRAFT, pesando 80 mg/m ² , na cor preta, com 50 folhas numeradas.	SÃO DOMINGOS	UN	82,00	5,80	475,60
78	Papel carbono, na cor azul, formato A4 (21x29,7 cm) caixa c/ 50 folhas	CIS	CX	3,00	26,14	78,42
79	Papel cartão nas cores diversas, medindo aproximadamente 66x48 cm	VMP	UN	22,00	1,25	27,50
84	Papel dobradura medindo aproximadamente 65x48 cm nas cores diversas.	VMP	UN	80,00	0,33	26,40
88	Papel presente 9kg. 60 cm. Cores variadas rolo	VMP	ROLO	2,00	85,00	170,00
89	Papel sulfite gramatura 75mg/m ² ; formato A4; medindo (210x297)mm; alvura mínima 90%, conforme norma ISSO; opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem Bopp, cor branca. RESMA COM 500 FOLHAS.	COPIMAX	UN	5.175,00	23,90	123.682,50
96	Pen drive 8 GB.	SANDISK	UN	115,00	25,60	2.944,00
109	Pranchetade madeira -ofício c/ prendedor para papel	SOUZA	UN	39,00	3,30	128,70
110	Prancheta transparente - em acrílico com prendedor metálico - dimensões - 34cm x 23,5	WALEU	UN	24,00	15,00	360,00
130	Pen drive 16 GB.	SANDISK	UN	30,00	27,90	837,00
131	Pen drive 32 GB.	SANDISK	UN	30,00	35,70	1.071,00
132	Papel sulfite gramatura 75mg/m ² ; formato A4; medindo (210x297)mm; alvura mínima 90%, conforme norma ISSO; opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino, embalagem Bopp, cor branca. RESMA COM 500 FOLHAS.	COPIMAX	UN	1.725,00	23,90	41.227,50

Valor Total R\$

177.749,39

Empresa: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Item	Especificação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
08	Barbante 100% algodão cru nº 08 com fio trançado, rolo com 250gr e aproximadamente 14 mts	EUROROMA	ROLO	13,00	8,20	106,60
10	Caderno capa dura costurado, 140 mm x 202 mm, 48 fls amarelo.	FORONI	UN	1.720,00	2,95	5.074,00
13	Caderno de desenho com 40 folhas no formato de 202x148 mm.	FORONI	UN	800,00	1,15	920,00
14	Caderno de desenho com 48 folhas no formato de 202x148mm com folhas internas sem pauta com no mínimo 50g/m ²	FORONI	UN	900,00	2,29	2.061,00
20	Caderno protocolo de correspondência - capa dura c/ 104 fls, formato 153mmx216mm - capa/contracapa - papelão e papel offset 63 g/m ²	FORONI	UN	70,00	9,98	698,60
27	Caneta marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00mm, nas cores citadas com tampa na mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 14,00cm sem contar com a tampa,nas cores amarela, verde, laranja	JOCAR	UN	270,00	1,24	334,80
28	Capa para encadernar, de plástico, formato A-4, na cor transparente, cinza e preto medindo 210x297mm.	ACP	UN	6.900,00	0,31	2.139,00
30	Clipes de aço niquelado número 1/0 - embalagem com 500 gramas fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	CLIPSNEW	UN	18,00	12,00	216,00
31	Clipes de aço niquelado número2/0 - embalagem com 500 gramas fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	CLIPSNEW	UN	38,00	12,00	456,00
32	Clipes de aço niquelado número 3/0 - embalagem com 500 gramas fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	CLIPSNEW	UN	188,00	12,00	2.256,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

33	Clipes de aço niquelado número 4/0 - embalagem com 500 gramas fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	CLIPSNEW	UN	38,00	12,00	456,00
34	Clipes de aço niquelado nº 6/0 embalagem com 500 gr fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	CLIPSNEW	UN	130,00	12,00	1.560,00
35	Clipes de aço niquelado nº8/0 embalagem com 500 gr fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem	CLIPSNEW	UN	137,00	12,00	1.644,00
39	Cola glitter artística com 35 gramas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel. Cores variadas.	ACRILEX	UN	150,00	4,40	660,00
40	Cola isopor de 500 gramas	ACRILEX	UN	50,00	19,75	987,50
52	Etiquetas A-Z	POLYCART	UN	9,00	13,95	125,55
54	Fichário A/Z A4, capa dura com visor, preto, Largura: 285mm, compr. 315mm altura 75mm.	POLYCART	UN	107,00	14,30	1.530,10
62	Giz escolar colorido não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, caixinhas com aproximadamente 64 palitos, caixa com 40 caixinhas.	DELTA	UN	151,00	135,00	20.385,00
63	Grampeador de mesa tamanho médio, metálico, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m² fabricado em chapa de aço. Dimensões de 130x38x53mm	JOCAR	UN	65,00	18,79	1.221,35
67	Guilhotina - tamanho (LXC): 285X515MM. Compatibilidade A6,A5,A4,B6,B5, carta US 8,5X11, foto 9X13. Capacidade máxima de corte: Até 30 folhas de 70G/M²; comprimento do corte: 360MM; fixação do papel: Manual.	LASSANE	UN	11,00	413,00	4.543,00
72	Livro ponto de papelaria medindo 22x32 4 ASS com 100 folhas numeradas.	FORONI	UN	8,00	18,00	144,00
90	Pasta catalogo para 50 envelopes plásticos com 4furos e de espessura médio com capa em PVC, tamanha ofício em 4 parafusos plásticos na parte interna.	ACP	UN	120,00	15,50	1.860,00
91	Pasta de A a Z tamanho A4	POLYCART	UN	120,00	14,40	1.728,00
93	Pasta Suspensa: marmorizada em papelão - completa com ponteira plástica nas extremidades - com 01 furo na capa - visor em material plástico transparente - etiqueta de identificação-gramatura, mínima de 240g/m²; grampo trilho; no tamanho.	POLYCART	UN	2.120,00	1,85	3.922,00
111	Refil cola quente- medida 7,4 mm X 30 cm - pacote com 100 und	JOCAR	PCTE	10,00	43,50	435,00
112	Refil cola quente - medida 11,5 mm X 30 cm - pacote 01 kg	JOCAR	PCTE	7,00	43,50	304,50
VALOR TOTAL R\$						55.768,00
Empresa: APARECIDA FRANCISCA DA SILVA – EIRELI EPP						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
02	Alfinetes de costura-com cabeça - 29mm aço niquelado - caixa com 50 und	ACC	CX	2,00	7,95	15,90
03	Almofadas para carimbo, tintada nas cores azul, preta, vermelha com estojo em material plástico, medindo 19,0 x 12,5 cm	RADEX	UN	22,00	3,79	83,38
04	Apagador escolar com formato anatômico madeira natural maciça em 15x4 cm revestido em feltro macio.	SOUZA	UN	33,00	1,20	39,60
05	Apagador para quadro-negro com caixa de depósito para giz, feito de madeira pintada em 15x4 cm.	SOUZA	UN	33,00	4,45	146,85
06	Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito.	LEONORA	UN	200,00	0,90	180,00
07	Balão liso nº7 formato super (PCT com 50) cores variadas, selo do Inmetro na embalagem	ARTLATEX	PCTE	520,00	8,40	4.368,00
09	Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano, caixa c/ 40 peças.	REDBOR	CX	74,00	15,60	1.154,40
11	Caderno de brochura, capa dura 200 mm x 275 mm - 01 matéria 96 folhas	FORONI	UN	1.550,00	7,45	11.547,50
15	Caderno de desenho com 96 folhas, grande com espiral	FORONI	UN	1.000,00	8,35	8.350,00
17	Caderno com espiral, capa dura 200 mm x 275 mm 01 matéria 96 folhas.	FORONI	UN	530,00	7,20	3.816,00
18	Caderno 96 fls. capa mole, 140mmx200 mm.	FORONI	UN	300,00	3,59	1.077,00
19	Caderno com espiral tipo universitário formato 20,5 x 28,0 cm de 8 matérias.	FORONI	UN	100,00	15,20	1.520,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

22	Caixa correspondência ACRÍLICO MOVEL 3 ANDARES FUME; Fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fechada; - Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência; - Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio.	WALEU	UN	33,00	48,30	1.593,90
25	Caneta esferográfica nas cores AZUL - PRETA - VERMELHA, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado da resina termoplástica opaca, medindo aprox. 14 cm, sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos. Caixa com 50 unidades.	BIC	CX	175,00	39,25	6.868,75
26	Caneta de escrita permanente, para CD E DVD, tinta de secagem rápida, resistente a água e descoloração.	ZASTRAZ	UN	70,00	3,95	276,50
36	Cola colorida com 25 gramas, material não tóxico, cores c/ brilho intenso, com 06 und.	ZASTRAZ	CX	180,00	7,90	1.422,00
37	Cola em Bastão não tóxica; em tubo plástico contendo no mínimo 40 gramas	LEONORA	UN	40,00	2,65	106,00
38	Cola EVA líquida 35 gr.	ZASTRAZ	UN	120,00	2,25	270,00
41	Cola líquida branca escolar bico econômico, atóxica, normal, frasco 90 gr. caixa c/12 unid.	ZASTRAZ	CX	280,00	18,20	5.096,00
42	Corretivo líquido à base de água, sem odor, não tóxico, frasco 18 ml.	ZASTRAZ	UN	119,00	1,65	196,35
43	Elástico de látex, especial amarelo nº 18 pacote com 500gr	REDBOR	PCTE	21,00	18,40	386,40
44	Emborrachado (EVA) medindo 400x480 mm - cores diversas.	DUBFLEX	UN	730,00	1,59	1.160,70
55	Fita adesiva de papelaria; (durex); polipropileno. Medindo (45MMX40M); transparente	EUROCEL	UN	422,00	3,85	1.624,70
56	Fita adesiva de papelaria, polipropileno, medindo 50mmx100m transparente larga.	EUROCEL	UN	760,00	8,90	6.764,00
57	Fita crepe de uso geral, rolo com aprox. 18 mm x 50 m, composição básica, papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	EUROCEL	UN	430,00	4,10	1.763,00
58	Folha de papel EVA, nas cores variadas, medidas 600x400x2mm. Pacote com 10 unidades	DUBFLEX	PCTE	120,00	19,00	2.280,00
59	Folha de papel VERGE, berilo bege micro serrilhado, papel A4, medindo 210x297mm, 120g	SYSTEM	UN	400,00	0,35	140,00
60	Giz de cera pequeno com doze cores, embaladas em caixa de papelão, não tóxico.	PIRATININGA	CX	60,00	2,10	126,00
61	Giz escolar branco não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico, corante e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, caixinhas com aproximadamente 64 palitos, caixa com 40 caixinhas	DELTA	UN	200,00	125,50	25.100,00
65	Grampo para grampeador tamanho 26/6 galvanizado, capacidade para grampear de 30 a 70 folhas cx c/ 5000 unidade.	LEONORA	CX	190,00	4,00	760,00
66	Grampo trilho, medindo 80mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, cx 50 peças.	BRW	CX	110,00	10,50	1.155,00
68	Lápis borracha, composição ecolápis e borracha corpo amarelo, dimensão 17,5 cm x 7,00 ml.	LABRA	UN	270,00	2,50	675,00
69	Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa c/ 12 unidades.	SERELEPE	CX	250,00	3,90	975,00
70	Lápis de grafite preto nº 2 corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5 cm caixa com uma grossa de cx /144 unidades.	SERELEPE	CX	38,00	47,40	1.801,20
73	Máquina de calcular com bobina, display de 12 dígitos com duas cores, números negativos em vermelho, e sistema back-lit; Sistema de impressão bicolor, velocidade de 3,5 linhas por segundo; Avançadas funções de cálculo, incluindo cálculo automático de taxas; Funções CALL e VOID, para mostrar e corrigir os dados inseridos. Teclado ergonômico, mecanismo de impressão, impacto paralelo (M80L), acessórios 20614, fita nylon bicolor. Teclas de memória: 4 funções, alimentação automática, 100V / 200VAC; Consumo (W e A); 11W/ 0,05A; Alimentação elétrica bivolt, conversor de moeda	PROCAK	UN	10,00	204,00	2.040,00
74	Massa de modelar, caixa com 12 cores, 180 g.	ACRILEX	CX	70,00	4,19	293,30

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

75	Miçanga - pacote de 50 gramas -formas variadas		PCTE	9,00	2,66	23,94
76	Palito de picolé -pacote c/100 unidades.	AP	PCTE	10,00	5,80	58,00
77	Papel camurça, medindo aproximadamente 39,5x60 cm, nas cores diversas.	VMP	UN	22,00	0,88	19,36
80	Papel cartolina gramatura no mínimo 180 gr medindo aproximadamente 50x66 cm, nas cores diversas.	ALLOFORM	UN	300,00	0,62	186,00
81	Papel contact, transparente em rolo com 45 cm de largura x 1 mt de comprimento.	PLAVITEC	ROLO	3,00	2,95	8,85
82	Papel crepom simples nas cores diversas, 0,48x2,00mt	VMP	UN	120,00	1,10	132,00
83	Papel de seda tipo fantasia medindo aproximadamente 48 x 65 cm nas cores diversas.	VMP	UN	50,00	0,27	13,50
85	Papel Laminado, medindo aproximadamente 58x48 cm nas cores diversas.	VMP	UN	100,00	1,11	111,00
86	Papel manilha 55g 60 cmx250m	SAFRA	UN	3,00	56,80	170,40
87	Papel pardo grosso largura 40 e 60 cm papel comprado por quilo e largura +/- 9 kg a bobina com 60 cm.	SAFRA	BOBIN	6,00	66,90	401,40
92	Pasta sanfonada transparente com 31 divisórias para documentos - fechamento em elástico - acompanhada de 31 etiquetas em papel cartão, para identificação - dimensões 18,50 cm 26,00cm.	ACP	UN	120,00	43,50	5.220,00
94	Pasta transparente fina, com elástico.	ACP	UN	990,00	2,00	1.980,00
95	Pasta transparente larga - com elástico - medindo 33x24x3 cm	ACP	UN	350,00	3,95	1.382,50
97	Percevejos latonado- caixa com 100 unidades	LEONORA	CX	3,00	2,54	7,62
98	Perfurador de papel para aproximadamente 40 folhas de 75G/M ² com régua posicionada de papeis.	LEONORA	UN	23,00	61,00	1.403,00
99	Pincel atômico, corpo e plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície secagem rápido, medindo no mínimo 11 cm com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes. Nas cores diversas	LEONORA	UN	130,00	2,00	260,00
100	Pincel para pintura com cabo madeira n.0	CASTELO	UN	12,00	1,79	21,48
101	Pince1 para pintura com cabo de madeira nº6	CASTELO	UN	12,00	1,79	21,48
102	Pincel para pintura com cabo de madeira nº8	CASTELO	UN	12,00	2,00	24,00
103	Pincel para pintura com cabo de madeira nº12	CASTELO	UN	12,00	2,25	27,00
104	Pincel para pintura com cabo de madeira nº22	CASTELO	UN	12,00	4,35	52,20
105	Pistola para aplicação de cola quente, pequena - com isolante térmico - bivolt 110/220v 10 w - refil fino.	LEONORA	UN	11,00	20,99	230,89
106	Pistola para aplicação de cola quente, para aplicação de cola de silicone, refil grosso.	LEONORA	UN	6,00	30,40	182,40
113	Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente.	WALEU	UN	290,00	1,10	319,00
114	Tesoura escolar sem ponta com 13 cm, laminas em metal com 1mm de espessura com 6,5cm de comprimento e cabo de poli-propileno.	LEONORA	UN	210,00	2,79	585,90
115	Tesoura grande de escritório - 20cm 8 - para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com laminam em aço inoxidável.	LEONORA	UN	27,00	9,20	248,40
116	Tesoura multiuso 8 1/2 lâmina inox medindo 21 cm.	LEONORA	UN	3,00	8,50	25,50
117	Tinta guache, composta de resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotial, na cor com 6 cores sortidas contendo 15 ml, acondicionado em caixa com 6 unidades.	PIRATININGA	CX	180,00	4,35	783,00
119	Tinta para pintura facial - atóxico em lápis - 6 cores testado dermatologicamente, formulação cosmética, textura macia de fácil aplicação e remoção	YUR	UN	62,00	19,89	1.233,18
120	Tinta para reabastecer almofada de carimbo na cor azul, preta e vermelha, tubo com 40 ml, validade de no mínimo 1 ano.	RADEX	UN	36,00	2,80	100,80
121	Tinta spray metálica prata- 350 ml (para artesanato)	MONDIAL	UN	10,00	24,30	243,00
122	Tinta spray metálica ouro - 350 ml (para artesanato)		UN	10,00	24,30	243,00
123	TNT 1,40cm de largura, rolo com 100 metros diversas cores	DUBFLEX	ROLO	17,00	158,00	2.686,00
124	Umedecedor de esponja para dedos (molha dedos) base plástica, diâmetro de 50 mm com espuma de 12 g	WALEU	UN	59,00	2,10	123,90
125	Palito roliço de madeira caixa com 200 unidades - medindo 20x25x100	AP	CX	50,00	12,40	620,00
127	Spray verniz fixador com 400 ml	MONDIAL	UN	20,00	33,50	670,00
128	Suporte para monitor, na cor preta, com 02 gavetas - largura 39,5 cm - altura 11,5 cm - gavetas 02 - medidas internas gavetas - largura 23 cm - profundidade 34 cm - altura 23 cm.	SOUZA	UN	27,00	58,99	1.592,73
129	Grampeador Industrial capacidade para grampear no mínimo 20 mm de altura de papel – profund.de grampeação mínima de 300 mm	LEONORA	UN	10,00	63,55	635,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Valor Total R\$	117.219,36
VALOR TOTAL R\$	350.736,75

PRAZO:A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 12 de agosto de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019**, Processo Licitatório nº. 150/2019 cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de **Pisos, Rejuntas, Argamassa e Espaçador para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Saúde do município.**

Empresas Vencedoras: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**, nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 e 6, com o valor total de **R\$ 190.761,00 (cento e noventa mil setecentos e sessenta e um reais)**; **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, nos itens 5 e 7, com o valor total de **R\$ 11.629,50 (onze mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis - MS, 28 de novembro de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2019

OBJETO: Aquisição de 03 Ar Condicionados Split de 12.000 Btus e 12 Ar Condicionados de Split 18.000 Btus, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, com Recursos Estadual Processo 29/005.659/2018 e contrapartida do município.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 28.459,01

VIGÊNCIADO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis- MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 28 de novembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
Pregoeira - Decreto 009/2019

SETOR JURIDICO

LEI MUNICIPAL Nº 717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal de Deodápolis-SIM e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Deodápolis - SIM, vinculado à Secretaria Municipal Infraestrutura e Produção, em conformidade às Leis Federais N.º 1.283, de 18 de novembro de 1.950 e 7.889 de 23/1989, Lei Federal nº 9.712/1998, Lei nº 8.080/1990, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010.

Parágrafo único: o SIM tem por objetivo a prévia inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comercializados no Município de Deodápolis-MS.

Da Fiscalização

Art. 2º. A inspeção e fiscalização prevista nesta lei abrange:

- I – Os animais destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias-primas;
- II – O pescado e seus derivados;
- III – O leite e seus derivados;
- IV – O ovo e seus derivados;
- V – O mel, a cera de abelha e seus derivados.

Art. 3º. A prévia inspeção e fiscalização sanitária e industrial dos produtos de origem animal no âmbito do município serão exercidas nos seguintes estabelecimentos:

- I – Nas propriedades rurais ou fontes produtoras;
- II – No trânsito de produtos de origem animal destinados à alimentação humana, animal ou à industrialização;
- III – Nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais e com instalações adequadas para a matança de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;
- IV – Nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
- V – Nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
- VI – Nos entrepostos, de modo geral, que recebam, manipulem, armazenem, conservem ou condicionem produtos de origem animal;

Parágrafo único: entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal para os fins desta lei, qualquer instalação ou local nos quais são utilizados, produzam matéria prima, abatam, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, condicionem ou embalem e rotulem produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais.

Da Competência

Art. 4º. A prévia inspeção e fiscalização industrial e sanitária exercida pelo SIM serão realizadas e/ou supervisionadas por médico

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

veterinário, conforme Lei Federal nº5.517, de 23 de outubro de 1968, e terá como competência:

I – Regulamentar e normatizar:

a. a classificação dos estabelecimentos;

b. as condições e exigências para registro como também para as respectivas transferências de propriedades;

c. a higiene dos estabelecimentos;

d. as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;

e. a inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate;

f. a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;

g. a fixação dos tipos e padrões e aprovação de fórmulas de produtos de origem animal;

h. o registro de rótulos e embalagens;

i. as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;

j. as análises laboratoriais da água de abastecimento e produtos;

k. o transporte de produtos e subprodutos e matérias primas de origem animal;

l. quaisquer outros detalhes que se tornem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

II – Fiscalizar estabelecimentos e produtos e promover a inspeção industrial e sanitária dos mesmos;

III – Conceder o Certificado de Registro dos estabelecimentos de produtos de origem animal.

Art. 5º. A Fiscalização e Inspeção Municipal podem ser executadas de forma permanente ou periódica.

§ 1º. A fiscalização e inspeção devem ser executadas obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

§ 2º. Entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 3º. Nos demais estabelecimentos previstos nesta lei a fiscalização e a inspeção serão executadas de forma periódica.

§ 4º. Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidas por autoridade competente do Serviço de Inspeção Municipal de Deodápolis- SIM, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal de Deodápolis poderá estabelecer parceria, cooperação técnica e adesões com outros municípios, com o Estado de Mato Grosso do Sul; poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção Sanitária, bem como poderá solicitar a adesão ao Suasa.

Parágrafo único – Após a adesão do SIM ao Suasa os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Das Fiscalizações e Estabelecimentos

Art. 7º. Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária realizada pelo SIM, gerando registros auditáveis.

Do Registro dos Estabelecimentos.

Art. 8º. Para obter o registro no Serviço de Inspeção Municipal de Deodápolis - SIM o estabelecimento deverá protocolar requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal, solicitando o registro no Serviço de Inspeção Muni-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
pal de Deodápolis – SIM, indicando o local com endereço completo e produtos a serem fabricados.

Art. 9º. No processo de registro dos estabelecimentos o Serviço de Inspeção Municipal de Deodápolis exigirá:

I – Requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;

II – planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto.

III – Apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;

IV – Documento que comprove a propriedade, a posse e/ou a permissão de utilização do imóvel;

V – Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente;

VI – Memorial econômico sanitário e de construção, procedimentos e programas de autocontrole a serem adotados, de acordo com instruções emitidas pelo SIM;

VII – Análise laboratorial da água de abastecimento comprovando sua potabilidade;

VIII – Cópia do contrato de Responsabilidade Técnica celebrado entre o estabelecimento e o médico veterinário, homologada no Conselho de Classe.

§1º – Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

Art. 10. Concluídas as obras de que tratam o artigo anterior e instalados os equipamentos, deverá ser requerido ao SIM a vistoria final das dependências e instalações para autorização do início do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único: tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes, aplicando-se os critérios do artigo anterior.

Art. 11. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados tanto de suas dependências como de suas instalações, só poderão ser feitas após aprovação prévia do projeto, realizada por técnicos do Serviço de Inspeção Municipal de Deodápolis.

Art. 12. Não será registrado o estabelecimento destinado à produção de alimentos para consumo humano, quando situado nas proximidades de outro que, por sua natureza possa prejudicá-lo, conforme regulamento.

Art. 13. O estabelecimento somente receberá Certificado de Registro e terá seu funcionamento autorizado após cumprir todas as etapas exigidas pelo SIM.

Art. 14. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, possuir os equipamentos de acordo com as necessidades e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para dar início a outra.

Art. 15. A embalagem dos produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias, à boa conservação dos produtos, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 16. Os produtos deverão ser transportados em veículos isotérmicos e/ou frigorificados conforme normatização, e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 17. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 18. A comercialização até o consumo final será de responsabilidade da Vigilância Sanitária, ou órgão correspondente da Se-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
Secretaria Municipal de Saúde em conformidade ao estabelecido na Lei Federal nº 8.080/1990.

Art. 19. A fiscalização e inspeção sanitária do SIM serão desenvolvidas em sintonia com as ações da Vigilância Sanitária, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 20. No que compete ao rito processual administrativo, à aplicação de penalidades, à intimação e às medidas preventivas, aplicar-se-ão as normas editadas pelo Poder Executivo.

Art. 21. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem no cumprimento da presente lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções editadas pelo SIM.

Artigo 22 – Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção, constantes no Orçamento do Município de Deodápolis-MS.

Art. 23. Na falta ou omissão de regulamento próprio Municipal, aplicam-se subsidiária ou supletivamente, no que couber, as normas Estaduais e Federais afins.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/11/2019
 Nº do empenho : **1260/19**
 Ordinário
 Processo : AF-1714/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000069

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	179.950,12
Suplementações:	37.900,00	Valor do empenho :	2.441,33
Anulações:	5.420,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	182.480,00	Total (B) :	182.391,45
		Saldo (A - B) :	88,55

Credor: **9904 S.H. INFORMATICA LTDA**
 Endereço: ROD BR 163 KM 267,9. S/N. FUNDOS Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 06-048-539/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 4111606<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS (Licitação Nº : 49/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.441,33

Fica empenhada a importância de 2.441,33 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 49/2019/2019 Data : 02/07/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

junior

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE**
DEODÁPOLIS-MS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

- O PROJETO DE LEI Nº 042 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 DO EXECUTIVO QUE: 'ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS EM R\$-40.809.029,54, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS' SERÁ DISCUTIDO E APROVADO/REJEITADO EM 1ª VOTAÇÃO NESTA DATA.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE